

EMENDA MODIFICATIVA Nº: 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Súmula: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 26/2024 que, “Altera a Lei Municipal Nº 14/1998, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento do turismo de Quatro Barras e dá outras providências.”

Com escopo no § 1º do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatro Barras, vêm o Vereador Sandro Eleno Andreatta propor emenda modificativa ao Projeto de Lei 26/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera o Inciso II do Art. 4º para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“II Representantes da sociedade civil organizada, sendo:

- a. Representantes de Associação de Moradores;
- b. Representantes de Instituições Religiosas e/ou movimentos Sociais;
- c. Representantes de comércios de fomento turístico;
- d. Representantes da comunidade escolar (municipal, estadual, federal e/ou privada)”

Câmara Municipal de Quatro Barras, 04 de novembro de 2024.

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR